

1. Identificação da instituição depositária

1.1	Denominação	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA
1.2	Endereço	RUA DOS DESPORTISTAS N° 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
1.3	Contactos	823500350 / 843500350 / 863500350 / 21350035
2.	Data de actualização	24-09-2020

B. Descrição das principais características do produto

1.	Designação Comercial	Depósito Standard Particular
2.	Condições de acesso	Ser titular de uma conta de depósito à ordem no Banco, na mesma moeda em que pretende a subscrição de depósito a prazo.
3.	Modalidade	Depósito a prazo
4.	Prazo	30 / 90 / 180 / 365 Dias
4.1	Data início	N/A
4.2	Data de vencimento	N/A
4.3	Data de reembolso do capital	N/A

5. Mobilização antecipada

5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré aviso	N/A
5.2	Mobilização antecipada e penalizações	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do Depósito a Prazo, sendo a penalização aplicável de acordo com o prazo decorrido, sobre os juros a receber: Penalização até metade do Prazo decorrido: 100% dos Juros; Penalização após metade do Prazo decorrido: 50% dos Juros.

6. Renovação

6.1	Tipo	Automática
6.2	Condições	N/A
7.	Moeda	MZN / USD / EUR / ZAR

8. Constituição do depósito

8.1	Montante mínimo	5.000 MZN / 2.000 USD / 1.500 EUR / 10.000 ZAR
8.2	Montante máximo	N/A

9. Reforços

9.1	Montante mínimo	Não são permitidos reforços
9.2	Montante máximo	N/A
9.3	Periodicidade	N/A
9.4	Entrega	N/A

10. Remuneração

		30 Dias	90 Dias	180 Dias	365 Dias	
10.1	TANB	5.000 - 100.000	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%
		100.001 - 500.000	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
		500.001 - 1.000.000	2,75%	2,75%	2,50%	2,50%
		1.000.001 - 5.000.000	3,75%	3,75%	3,50%	3,50%
		Acima de 5.000.000	4,25%	4,75%	5,00%	5,00%

10.2	TANL	5.000 - 100.000	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%
		100.001 - 500.000	0,90%	0,90%	0,90%	0,90%
		500.001 - 1.000.000	2,48%	2,48%	2,25%	2,25%
		1.000.001 - 5.000.001	3,38%	3,38%	3,15%	3,15%
		Acima de 5.000.000	3,83%	4,28%	4,50%	4,50%
10.3	TAEL	-	N/A			
10.4 Remuneração da taxa variável						
10.4.1	Indexante	N/A				
10.4.2	Frequência de Revisão	N/A				
10.4.3	Forma de arredondamento	N/A				
11. Regime de capitalização						
11.1	Tipo	Automático				
11.2	Periodicidade	N/A				
12. Cálculo de juros						
12.1	Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 365 dias				
12.2	Cálculo e forma de arredondamento	N/A				
12.3	Cálculo com base num saldo médio	N/A				
13. Pagamento de juros						
13.1	Data de pagamento	Na Maturidade				
13.2	Forma de pagamento	Os juros são creditados na conta de Depósito à Ordem associada				
14.	Regime fiscal	Juros sujeitos a taxa de 10% código IRPS nº 33/2007 de 31 de Dezembro				
15.	Outras condições	Não é permitida a negociação de taxa ou de prazo				
16.	Garantia de capital	Garantia total do capital investido quer na sua maturidade ou em caso de mobilização antecipada				
17.	Fundo de garantia de depósitos	Os depósitos constituídos no Millennium bim S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em MZN, ao câmbio da referida data.				
18.	Instituição depositária	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA RUA DOS DESPORTISTAS Nº 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE				
19.	Validade das condições da FIN	N/A				

Número de conta de depósitos à ordem:

Data: _____

Assinatura (s) do (s) Cliente (s):